



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.270, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, do cargo de função de confiança que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **MICHELLE GUEDES JANUÁRIO**, Matrícula Funcional nº 106588, para o exercício do cargo de **CHEFE DO SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE DO TRABALHADOR - SASMT** da Secretaria de Administração, Abastecimento e Tecnologia.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição da agente pública **RITA DE CASSIA RODRIGUES DE PAULA**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988 e se efetivará no período de gozo de férias da mesma, compreendido entre o período de **13 de outubro a 1º de novembro de 2026**.

Art. 2º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno da agente pública substituída à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 06 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 06 de outubro de 2026.

CÉCILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais